



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

Esclarecimentos Edital Pregão Eletrônico nº 03/2021

A pregoeira nomeada para o Pregão Eletrônico nº 03/2021 vem apresentar os seguintes esclarecimentos, conforme segue:

Pergunta:

Referente ao pregão eletrônico de nº 03/2021, previsto para ocorrer em 29/04/2021, solicito o seguinte esclarecimento:

- Qual o valor estimado dos itens que compõem a licitação?

Resposta:

O valor estimado a ser pago para os eventos, caso os mesmos possam ser realizados, conforme item 11.3 do Anexo 1- Termo de Referência é de R\$500.000,00

11.3. O valor estimado a ser gasto no contrato é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$95.000,00 para o ano de 2021 e R\$405.000,00 para os meses de vigência do ano de 2022. A divulgação do valor acima não constitui qualquer compromisso futuro, pois os serviços objeto do contrato somente serão prestados mediante requisição e de acordo com a necessidade deste Conselho Regional.

Pergunta:

Prezados Senhores bom dia,

No momento em que os cumprimento cordialmente, solicito esclarecimentos no tocante ao certame em epígrafe, no que diz respeito ao critério de julgamento disposto no item 11, subitem 11.1 do edital.

Esse percentual será o que a empresa receberá ou apenas servirá de parâmetro para obtenção do menor preço?

Realmente não entendi esse critério.

Peço que me dêem retorno para que eu possa repassar a informação correta para a empresa.

Resposta:

Em razão do comprasnet não permitir a indicação de percentual fomos obrigados a colocar o percentual como forma monetária.

Assim, os lances deverão ser apresentados com o numeral do percentual a ser cobrado sobre os eventos a serem realizados.



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

No edital fica clara que a contratação se dará pela menor taxa de administração, em percentual.

Pergunta:

Pregoeira Cristiane,

Agradeço imensamente o retorno em tempo hábil, mas ainda sim fiquei em dúvida, se a senhora diz que vence quem apresentar a menor taxa de administração, pergunto-lhe sobre qual valor ela será aplicada? Isso que não ficou claro, a senhora consegue me esclarecer isso?

Desde já lhe agradeço!

Resposta:

A taxa será aplicada sobre o valor de cada evento, o valor estimado para os eventos ao longo do ano é de R\$500.000,00, então após todas as contratações necessárias pela agência a cada evento, a agencia aplica a taxa sobre o custo total.

Att.,

Pregoeira